



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

INDICAÇÃO: /2025

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social, que proceda o estudo técnico e, posterior instalação **de um braço de câmera de monitoramento da Guarda Civil Municipal localizado na: Rua dos Ciprestes, 13 (esquina com a rua Braúna), no bairro José de Anchieta, Serra – CEP: 29162-263.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no relato de ocorrências de delitos na localidade, além do descarte irregular de resíduos, colocando em risco a saúde dos moradores.

Deste modo, a implantação da câmera de monitoramento irá proporcionar maior tranquilidade aos moradores e pedestres que utilizam o local, bem como auxiliar na prevenção de delitos e na rápida identificação de eventuais situações de risco.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cumprе ressaltar que a ausência do referido serviço, acarreta preocupação à população local, isto porque aumenta o risco de incidentes e, consequentemente, gera uma sensação de insegurança.

Certo de sua atenção e compromisso com a solução desta demanda, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 30 de março de 2025.

RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

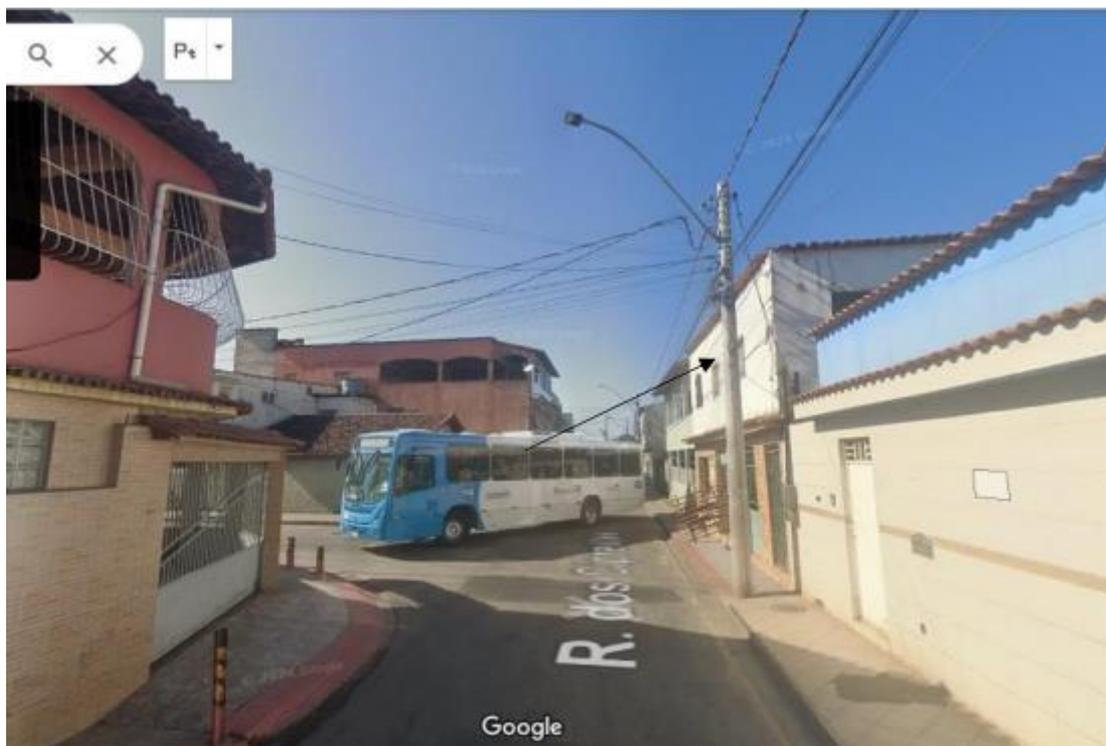


Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

